

ANEXO I

A avaliação para acesso à classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior levará em consideração o desempenho acadêmico nas seguintes atividades:

- I - Atividades de ensino e orientação, nos níveis de graduação e/ou mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado, respeitado o disposto no art. 57 da Lei no 9.394, de 1996;
- II - Atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos e/ou publicação de livros/capítulos de livros e/ou publicação de trabalhos em anais de eventos e/ou de registros de patentes/software e semelhantes; e/ou produção artística, demonstrada também publicamente por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes plásticas, fotografia e afins;
- III - Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades;
- IV - Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão e liderança de grupos de pesquisa;
- V - Coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação;
- VI - Participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado;
- VII - Organização e/ou participação em eventos de pesquisa, ensino ou extensão;
- VIII - Apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos;
- IX - Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas;
- X - Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual e/ou artística;
- XI - Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão;
- XII - Exercício de cargos na administração central e/ou colegiados centrais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação; e
- XIII - Atividades de cunho social não previstas na extensão universitária.